CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO BOLETIM INFORMATIVO Nº 107

JULHO de 2007

No mês de Julho de 2007, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário no dia 13, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 13 de Julho de 2007

PRESENÇAS

Na sessão plenária de dia 13, presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, estiveram presentes os vogais, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; Procuradora da República no Círculo Judicial de Almada, Helena Cecília Vera-Cruz Pinto; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Évora, Cascais, Figueira da Foz e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, José Mário Nogueira da Costa e Edite Paula de Almeida Pinho; os membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão e os membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Drs. Júlio Castro Caldas e António Henrique Rodrigues Maximiano.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Srs. Drs. João António Gonçalves Fernandes Rato, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

ORDEM DO DIA

ACTAS

Foi aprovada a acta da sessão do dia 20 de Junho de 2007.

REGULAMENTO DE INSPECÇÕES

Ponto da situação – informação sobre os trabalhos da comissão de revisão do regulamento de inspecções.

Relator: Dr. Rodrigues Maximiano.

O Senhor Dr. Rodrigues Maximiano fez o ponto da situação quanto aos trabalhos desenvolvidos, dando conta de que o documento final se encontrava finalizado e que, em breve, será remetido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público a fim de poder ser circulado e agendada a sua discussão. Para além disso informou, sinteticamente, que o grupo de trabalho havia partido do ponto zero, ou seja, como se não existisse ainda qualquer regulamento e tentando limitar, tanto quanto possível, o subjectivismo de alguns dos contributos obtidos.

Referiu ainda terem sido realizadas diversas reuniões das quais terá resultado a ideia de que os problemas que surgem no âmbito da avaliação dos magistrados não terão a ver com o regulamento das inspecções.

Com efeito, a causa de tais problemas situa-se, de acordo com o que foi possível analisar, a dois níveis: a hierarquia e a forma como os inspectores desenvolvem a inspecção, estando ainda associada ao desempenho dos magistrados.

Assinalou também que durante os trabalhos surgiram duas questões polémicas, sobre as quais importa reflectir, a saber:

- a) se deve ou não a hierarquia prestar informações fundamentadas acerca do desempenho dos subordinados e com direito a resposta;
- **b**) se deve ou não ser instalado um sistema de auto-avaliação. Além disso referiu a existência também de uma outra importante questão e que consiste em saber se deve ou não separar-se as inspecções aos magistrados das inspecções ao serviço.

Foi ainda mencionada a importância que a Revisão do Mapa Judiciário bem como do Estatuto do Ministério Público poderão ter nesta matéria.

Mais adiantou o Senhor Dr. Rodrigues Maximiano que irão ser relatores do articulado os Senhores Drs. João Correia e Fraústo da Silva. Por último propôs que o tema das comissões de serviço volte a ser apreciado pelo Conselho, tendo tal proposta sido acolhida.

De seguida o Senhor Dr. **João Correia** referiu, também em síntese, que as conclusões disseminadas ao longo do texto apontam para a existência em matéria das inspecções de um subjectivismo absoluto e relativo notando-se haver diferentes modos de apreciar cada magistrado. Em seu entender a lógica da inspecção deve ser substituída pela lógica da avaliação e, para além disso, a função inspectiva deve ser separada da função disciplinar.

Acrescentou, ainda, que em seu entender deverá existir uma intervenção da hierarquia imediata nas avaliações, a par de um contraditório de natureza diferente do que existe, e de auto-avaliação, sendo certo que a especialização das inspecções, o relacionamento dos magistrados com outros agentes judiciários, bem como a sua intervenção nas audiências de julgamento, constituem também pontos a apreciar.

O Senhor Dr. **João Correia** aproveitou ainda, por não lhe ter sido possível participar na anterior reunião, para saudar a presença como vogal do Conselho o Senhor Prof. Doutor **Rui Alarção**.

O Senhor Prof. Doutor Rui Alarcão agradeceu a saudação do Senhor Dr. João

Correia tendo, a propósito do tema em apreciação, referido que em seu entender,

nos dias de hoje, há que relativizar as leis no sentido de que é na aplicação ou

realização do Direito que se deve encontrar a solução dos problemas.

Por último, a Senhora Dra Aurora Rodrigues sugeriu que, por um lado, a questão

das informações da hierarquia volte a ser agendada já que, em seu entender, existe

um aspecto essencial por resolver: quais os termos em que tais informações podem

ser dadas bem como em que termos podem ser objecto de reclamação. Por outro

lado, e na sua opinião, deverá também ser agendado para debate no Conselho o

problema das inspecções a magistrados que se encontram próximos da promoção,

problema esse relacionado com a apreciação da diferença entre as classificações de

"bom com distinção" e de "muito bom".

NOMEAÇÕES

1. Designação de um perito nacional destacado para a representação portuguesa na

Eurojust.

O Conselho deliberou designar o Procurador da República, Lic. José Eduardo

Moreira Alves D'Oliveira Guerra, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1

de Outubro de 2007.

2. Autorização para o Procurador-Geral Adjunto, Lic. Almiro Simões Rodrigues,

continuar a exercer funções, em regime de cooperação internacional na Secção de

Crimes de Guerra do Tribunal de Estado da Bósnia-Herzegovina, por mais dois anos

com efeitos a 1 de Julho de 2007.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou autorizar.

3. Designação de representante do CSMP para integrar o Grupo de Gestão da nova

infra-estrutura de certificação electrónica.

O conselho deliberou designar o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr.

Carlos José de Sousa Mendes.

TIMOR-LESTE

Autorização da prorrogação da comissão de serviço que o Procurador-Adjunto, Lic.

Bernardo Casimiro Fernandes, vem exercendo em Timor Leste.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou autorizar por mais seis meses, com efeitos a partir de 22 de

Agosto de 2007.

LISTA DE ANTIGUIDADES

Reclamação à lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público, reportada a

31/12/2006, apresentada por Procuradora da República.

Relator : Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou determinar que os serviços de apoio elaborem informação

técnica sobre se a doença de que a requerente padece se pode enquadrar nas

disposições legais que a mesma invoca como sendo aplicáveis ao caso, o que

passará pela pesquisa da legislação citada, de jurisprudência que eventualmente

exista e, se necessário ainda, de consulta à ADSE.

NOVO MAPA JUDICIÁRIO

Mapa Judiciário – observações.

Relatora: Dra. Helena Vera Cruz Pinto.

Foi apresentada sucintamente pela Exma Relatora a proposta entregue ao Ministério

da Justiça e que, oportunamente, irá ser circulada pelos Vogais do Conselho.

ACUMULAÇÕES

Pedidos de remuneração por acumulação de funções.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho aprovou 10 pareceres apresentados pelo relator.

INQUÉRITOS E PROCESSOS DISCIPLINARES

EXPOSIÇÕES

1. Pedido de prorrogação da suspensão do estatuto de jubilado apresentado pelo Lic.

José Dias Moura Semedo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou deferir o pedido de prorrogação.

2. Requerimento subscrito por Procurador-Adjunto, em que solicita a apresentação a

exame médico para verificação da sua incapacidade para o desempenho das

funções.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou determinar o envio do requerimento à Administração da Caixa

Geral de Aposentações a fim de o requerente ser submetido a exame médico

destinado à avaliação da sua capacidade para o exercício das funções.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

Movimento de magistrados do Ministério Público.

O Conselho aprovou a proposta do Movimento apresentada pelo grupo de trabalho,

constituído pelo Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias

e pelos vogais permanentes, **Dr. Barradas Leitão, Drª Helena Vera-Cruz Pinto** e **Dr. Paulo Gonçalves.**

Foi ainda deliberado o seguinte:

«Tendo sido aprovado, pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), na sua sessão de 13 de Julho de 2007, o movimento de magistrados e considerando o facto dos procuradores-adjuntos do XXIII curso normal de formação abrangidos por tal movimento terminarem a fase de estágio em 15 de Julho de 2007, determina-se o seguinte:

Os Senhores procuradores-adjuntos provenientes do XXIII do curso normal são nomeados, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2007, em regime de destacamento como auxiliares, nos termos do disposto no artigo 72.º da Lei 16/98, de 8 de Abril, permanecendo nas comarcas de estágio até à publicação do Movimento;

Esta deliberação é transmitida aos senhores procuradores-gerais distritais e ao Centro de Estudos Judiciários, solicitando àqueles que dêem conhecimento aos interessados».

Mais foi aprovado o registo de um voto de louvor ao trabalho desenvolvido pelas Senhoras Funcionárias do Sector de Informática que não só conceberam o programa para a realização do Movimento como colaboraram na sua execução.

O Senhor Dr. **Cabral Tavares**, acompanhado pelo Senhor Dr. **Paulo Gonçalves**, votou a favor da aprovação do Movimento excepto no que respeita à colocação dos Magistrados Estagiários nas Comarcas de 1.º Acesso como Auxiliares (e não em regime de efectividade), por violação do disposto nos artigos 119.º, n.º 1, do EMP, e 72.º LOCEJ.

Votou contra o Senhor Dr. **José Mário Nogueira da Costa** tendo, por sua vez, a Senhora Dra. **Aurora Rodrigues** declarado que se abstinha.

Pelo Senhor Dr. **Barradas Leitão** foi ainda apresentada proposta de suspensão «s*ine die*» da anterior deliberação do Conselho, relativa à nomeação de substituto, da qual resulta que nenhum substituto de Procurador-Adjunto poderá exercer funções por mais de três anos na mesma ou em comarcas diferentes.

O Conselho deliberou aprovar tal proposta.

INSPECÇÕES

Rectificação do acórdão aprovado pela 2.ª Secção de Classificação na sessão do dia 20 de Junho de 2007, respeitante ao serviço prestado por Procurador da República.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou rectificar o referido acórdão, procedendo de seguida à sua assinatura.

PROJECTOS E PROPOSTAS DE LEI

Anteprojecto de proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2006.

O Conselho deliberou redistribuir o processo ao Senhor Dr. Barradas Leitão.